



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63/2017

Mandato 2017/2021

JOSÉ IDALINO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 30 de novembro, que infra se transcreve:

**“NOMEAÇÃO DE PESSOAL DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO -
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS”**

Considerando:

- I. Que a Técnica Superior que exercia o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos se encontra a exercer funções no Município do Funchal, em regime de mobilidade intercarreiras, facto esse que motivou que aquele posto de trabalho ficasse vago;*
- II. Que a dinâmica quotidiana da gestão da autarquia não se compadece com a inexistência de pessoal dirigente em funções, na área Administrativa e de Recursos Humanos;*
- III. Que neste contexto, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge preencher aquele cargo até que o respetivo provimento, via procedimento concursal, possa estar concluído;*
- IV. Que existe uma Técnica Superior, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município que é detentora dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 20.º, da citada Lei n.º 2/2004, designadamente, por ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado, licenciada, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, embora sem o módulo temporal aplicável previsto no mesmo artigo 20.º da Lei n.º 2/2004;*



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

V. A manifesta inexistência de outro trabalhador, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município, que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo objeto deste despacho, invocando-se, por isso, o disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

VI. Que irão ser despoletadas as diligências tendentes à abertura do procedimento concursal necessárias ao provimento daquele cargo, prevendo-se, face aos condicionalismos legais existentes, que aquele procedimento se prolongue por alguns meses,

Determino:

No uso das minhas competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que por urgente conveniência de serviço, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos seja assegurado, em regime de substituição, e até à nomeação de novo titular, com efeitos à data de 1 de dezembro de 2017, pela Técnica Superior, Ana Bela Mendonça dos Santos, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município.

Publique-se na II Série do Diário da República e divulgue-se pelos serviços.”

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 4 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Idalino Vasconcelos